

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 203/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 551, de 6 de janeiro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Ametista, de Ensino Fundamental, situado na R. Rui Barbosa, 1009, Centro, em Buritis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Unai

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/02/2022